



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



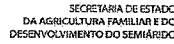
GOVERNO
DA PARAÍBA

SOLICITAÇÃO DE OFERTAS – SDO 004/2024
PROCESSO Nº 28.000.000053.2024
CADASTRO CGE: 24-00177-9


ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS OFERTAS

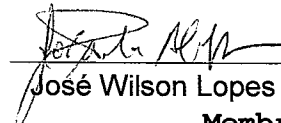
Às dez horas do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede do **PROJETO COOPERAR**, localizado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco, nesta capital, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação tendo como membros o Sr. **José Marciano Mendes De Araújo**, matrícula nº 99.710-2 (Presidente), **James Leão de Oliveira** – matrícula nº 188.645-2 e **José Wilson Lopes de Albuquerque**, matrícula 187.146-3, designados pela Portaria Externa nº 005/2023 publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 24 de março de 2023, para análise e julgamento das Ofertas da Solicitação de Ofertas – SDO 004/2024 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO (CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO) DE 18 SUBPROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO – ADS**, conforme Edital, Termo de Referência e seus anexos. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão de Avaliação Técnica procedeu à análise das ofertas técnicas das empresas **Hydrogeo Projetos e Serviços Ltda** - CNPJ: 02.735.064/0001-66, **ACQUAPURA LTDA** - CNPJ: 03.205.589/0001-52 e **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 02.287.686/0001-79. Finalizados os trabalhos, a referida Comissão expediu um Parecer solicitando o envio de documentação complementar com o objetivo de sanar as pendências apontadas. De acordo com o Parecer Técnico Final da Comissão de Avaliação Técnica, as licitantes apresentaram os esclarecimentos necessários, razão pela qual as suas ofertas atenderam aos requisitos técnicos exigidos no certame. Em se tratando da documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e às qualificações financeiras, esta Comissão constatou que as licitantes foram responsivas aos requisitos estabelecidos no edital. No que se refere aos preços da empresa **ACQUAPURA** - CNPJ: 03.205.589/0001-52, que ofertou para o **Lote 01** o valor de **R\$ 656.374,92** (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e para o **Lote 02** o valor de **R\$ 667.197,16** (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos), esta Comissão solicitou os devidos esclarecimentos à licitante quanto à exequibilidade dos serviços que constituem o objeto do certame diante dos preços ora apresentados. Ato contínuo, a empresa **ACQUAPURA** apresentou justificativa, devidamente aceita por esta Comissão, informando que os preços ofertados refletem a realidade do mercado comprovando a exequibilidade das suas propostas. Considerando que os preços ofertados pelas empresas **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** para o **Lote 01** no valor de **R\$ 1.395.076,22** (um milhão, trezentos e noventa e cinco

M
Z



mil, setenta e seis reais e vinte e dois centavos) e para o **Lote 02** no valor de **R\$ 1.425.860,46** (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) e **Hydrogeo Projetos e Serviços Ltda** para o **Lote 01** no valor de **R\$ 795.860,12** (setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e doze centavos) e para o **Lote 02** no valor de **R\$ 819.617,72** (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) superam os preços ofertados pela **ACQUAPURA LTDA**, esta Comissão declara como vencedora do certame referente aos Lotes 01 e 02 a empresa **ACQUAPURA LTDA**. Nada mais havendo a tratar, esta Comissão Especial de Licitação encerra a análise e julgamento da Solicitação de Ofertas – SDO 004/2024, e lavra a presente Ata que vai assinada por mim, James Leão de Oliveira e os demais membros da Comissão Especial de Licitação.


José Marciano Mendes de Araújo
Presidente


José Wilson Lopes de Albuquerque
Membro


James Leão de Oliveira
Membro